

98

1024

220

# CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 620-0286 - CEP. 24.020-100  
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 9944

FICHA Nº 001

## REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

**CERTIDÃO** - Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste Cartório em 01/06/1983, no Livro 2-2Q, fls. 199, sob a matrícula 9944, e que tendo sido adotado por este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o art. 173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações àquela matrícula, passarão a serem escriturados nesta ficha, sob o nº 9944. Niterói, 28 de setembro de 2000. Eu, Gustavo Sebastião Lessa Rafare, Escrevente, digitei e assino, e Eu, Oficial Gustavo Sebastião Lessa Rafare, subscrevo.

**IMÓVEL** - PRÉDIO E TERRENO SITUADO NA RUA SANTA ROSA Nº 165, inscrito na PMN sob o nº 008.114, medindo 14,90m de frente; 12,00m de largura nos fundos; 30,00m de extensão pelo lado direito e, 26,00m de extensão pelo lado esquerdo em duas linhas interrompidas por uma reentrância de 2,00m confrontando à direita, com o prédio 157, à esquerda com o de nº 171 e nos fundos com terreno vago situado na Rua Siqueira Campos.  
**PROPRIETÁRIA**: SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE NITERÓI com Sede na Rua Dr.º Celestino nº 32, nesta cidade CGCMF nº 30.104.947/0001-03.

**AV. 1 - ÔNUS** - Data, 28 de setembro de 2000. Certifico que por Contrato de Locação de 01 de outubro de 1982, com alteração de 01 de março de 1983, ficando ambos arquivados, registrado no R.1 da matrícula 9944, em 01 de junho de 1983, consta uma LOCAÇÃO, pelo qual a proprietária acima qualificada locou o imóvel acima descrito em favor da COMPANHIA ATLANTIC DE PETRÓLEO, com Sede na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Nilo Peçanha nº 155 - 7.ª parte 8.ª 11.ª andares inscrita no CGCMF nº 33.195.785/0001-54. Niterói, 28 de setembro de 2000. Eu, Gustavo Sebastião Lessa Rafare, escrevente, digitei e assino; e o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Rafare, subscrevo.

**AV. 2 - CANCELAMENTO DE LOCAÇÃO** - Data, 28 de setembro de 2000. Certifico que por requerimento de 21 de agosto de 2000, a SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE NITERÓI, autorizou o cancelamento da LOCAÇÃO, que gravava o imóvel acima descrito, que ora se cancela para todos os efeitos legais. Niterói, 28 de setembro de 2000. Eu, Gustavo Sebastião Lessa Rafare, escrevente, digitei e assino; e o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Rafare, subscrevo. (SELO.BOE.72.430).

**AV.3. ARROLAMENTO DE BENS.** (Prot.102519). Por Ofício nº 214/2011/DRF/NIT/SECAT expedido em 23 de maio de 2011, referente ao Processo nº 15540.000084/2011-11, fica averbado o Arrolamento do imóvel objeto da presente matrícula, em virtude do Arrolamento de Bens e Direitos em nome do sujeito passivo SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE NITERÓI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.104.947/0001-03, para Garantia de Crédito Tributário, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997 e preceituado na Instrução Normativa RFB nº 1.088, de 29 de novembro de 2010,

**CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.**

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 620-0286 - CEP. 24.020-100  
**GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL**

FICHA Nº 1V

MATRÍCULA Nº 9.944 **REGISTRO GERAL**  
*(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)*

150  
734

ficando ainda esclarecido, que "...a ocorrência de alienação, oneração ou transferência a qualquer título, inclusive aquelas decorrentes de cisão parcial, arrematação ou adjudicação em leilão ou pregão, desapropriação ou perda total, deverão ser comunicadas a esta unidade da Secretaria da Receita Federal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição de penalidade prevista no art. 9º do Decreto - Lei nº 2303, de 21 de novembro de 1986, observada a conversão a que se refere o Inciso I do art. 3º da Lei 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e o art. 3º da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995, independente de outras cominações legais...". Niterói, 29 de Junho de 2011. Eu Felipe Martini, Oficial Belchior escrevente, Gustavo Sebastião Lessa Rafare digitei e assino; e eu Gustavo Sebastião Lessa Rafare subscreevo. (SELO RRK94534)

R.4. PENHORA. PROT. n.º 128066. Devedor(a,s,es) - SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE NITERÓI - HOSPITAL SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.104.947/0001-03, c/ sede na Rua Dr. Celestino, n.º 26, Centro, Niterói, RJ. Credor(a,s,es) - NADIA REGINA FERNANDES DA CONCEIÇÃO, portadora da carteira de identidade n.º 06745026-2, expedida pelo IFP, inscrita no CPF/MF sob n.º 015.855.217-28, residente à Rua Humberto Salles, n.º 67/404, Brasilândia, São Gonçalo, RJ. Penhora da 6ª Vara do Trabalho de Niterói, RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, de 26 de novembro de 2015, devidamente assinada pelo Juiz do Trabalho, Drª. Roberta Lima Carvalho; conforme Processo n.º 0000465-44.2013.5.01.0246 - RTOrd, Ofício n.º 0224/2015, da mencionada Vara. Foi(ram) PENHORADO(S) o(s) imóvel(eis) antes descrito(s), para garantia da execução da dívida, no valor de R\$84.000,00. Niterói, 25/01/2016. Eu, Marcia Barreto Oliveira da Silva, escrevente, Gustavo Sebastião Lessa Rafare digitei e assino; e eu, Gustavo Sebastião Lessa Rafare subscreevo. (EAYX 60225 IZK) Os emolumentos referentes ao registro da presente penhora serão pagos junto do cancelamento da mesma, baseado na tabela de custas vigente à época.

R.5. PENHORA. PROT. n.º 132543. Devedor(a,s,es) - SOCIEDADE

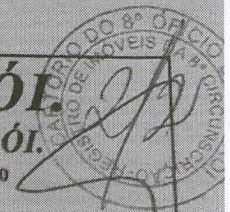
Continua na próxima ficha

# CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL



MATRÍCULA Nº 9944

FICHA Nº 2

## REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

FORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITERÓI, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.104.947/0001-03, c/ sede na Rua Doutor Celestino n.º 32, Centro, Niterói-RJ. Credor(a,s,es) - MICHELLE FARIA LOBO. Ofício n.º 0020/2017, expedido pelo Cartório da 3.ª Vara do Trabalho de Niterói-RJ, em 01 de fevereiro de 2.017, devidamente assinado pelo Juiz de Trabalho da mencionada Vara, Doutor Fabiano Fernandes Luzes, em conformidade com o Processo n.º 0001020-70.2013.5.01.0243-RTOrd, da mencionada Vara. Foi (ram) PENHORADO (s) o(s) imóvel(eis) antes descrito(s), para garantia da execução da dívida, no valor de R\$102.703,74. No Título apresentado não consta quem fica com a responsabilidade de ser o fiel depositário. Niterói, 23 de fevereiro de 2.017. ~~Eu, Luiz Claudio Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Luiz Claudio Moreira da Silva, subscrevo.~~ (SELO EBMO94915 QOU)

Não consta ser outro ônus reais, a não ser o já citado, ações reais, pessoais reipersecutórias. O referido verdadeiro. Eu escrevente digitei, E eu conferi.

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI - RJ  
Rua José Clemente, 38 - Centro  
8ª Circunscrição de Registro de Imóveis  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente é cópia fiel e autenticada da Matrícula nº 9944, ficha nº 001/002, esta extraída na forma prevista no artigo 19, parágrafo I, da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973. O referido é verdade. Niterói, 23 de fevereiro de 2017.

ESTA CERTIDÃO DEVE SER COMPROMISSO REGISTRADO  
CUSTAS ESCRITÓRIO - Tabela 05.4 Alíq. B: R\$71,30, conforme Portaria CGJ N.º 284/2016, de 28/12/2016, publicada no D.O. de 29/12/2016 + 20% (R\$14,26), conforme Lei 8.217/99, de 27/05/99, publicada no D.O. de 01/06/99 + 5% (R\$3,56) conforme Lei 4.894/2005 de 14/12/2005, publicado no D.O. de 15/12/2005 - FUNDEFJ + 5% (R\$3,56) nos termos da Lei complementar nº 111/2006, de 13/02/2006, publicada no D.O. de 14/03/2006 + 4% (R\$2,85) nos termos da Lei estadual nº 6.231/2012, de 03/07/2012 - FUNARREJ + 2% (R\$1,42) nos termos da Lei estadual nº 6.370/2012, de 20/10/2012 + 2% (R\$1,42) - ISSQN. Nos termos da Lei Municipal nº 9159/2015.

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NITERÓI  
Carlos Arthur Mala Ráfare  
Substituto

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EBMO 94916 XQY  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Continua no verso